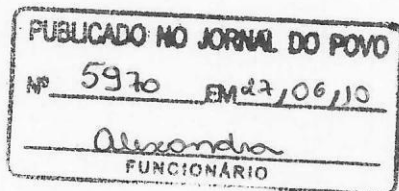




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



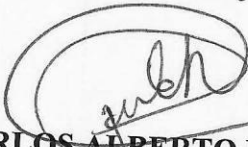
PORTARIA N.º 696/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1365/2008

RESOLVE

1º - **ARQUIVAR** o processo administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora Municipal Rosa Maria Bozelli.

Sarandi, 21 de junho de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal